

PORTARIA Nº 218/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2012/GBSES, que instaura Comissão de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes do Relatório de Avaliação dos Documentos do INSTITUTO SOCIAL FIBRA, objeto do Processo nº 173504/2012, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2012/SES/MT/2012.

CONSIDERANDO que os trabalhos da referida Comissão não foram finalizados.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29/12/2012, para que os membros da Comissão possam realizar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde